INDICAÇÃO Nº 160/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE FLORESTA DO SUL".**

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é um fator fundamental para a qualidade de vida da população, proporcionando benefícios para a saúde física e mental, além de promover a inclusão social e o desenvolvimento comunitário. Dessa forma, a construção de uma quadra poliesportiva no distrito de Floresta do Sul estimulará a população, especialmente crianças e jovens, a adotarem hábitos mais saudáveis, prevenindo doenças como obesidade, diabetes e hipertensão, será um espaço de encontro e convivência, promovendo a inclusão de diferentes faixas etárias e grupos sociais, assim terão um local apropriado para o lazer.

.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 01 de abril de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000444/25
Em 02 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA